# ário da lustic

Nº 5789

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ANO XLIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE -

PAG.

#### SUMÁRIO

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ı	SECRETARIA	03
ı	DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	02
l	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
l	DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	04
ı	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
ı	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
ı	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
ı	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
ŀ	DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
i	CÂMARAS CÍVEIS	0
ı	CÂMARAS CRIMINAIS	
ı	SECÃO DE PREPARO	
ı	SECÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
ı	CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
	CONSELHO DA MAGISTRATURA	0
ı	ESCOLA DA MAGISTRATURA	
ı	COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
۱	SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
ı	TRIBLINAL DE ALCADA	

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	C
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	(
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇAO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	

COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	
CRIME	06
JUIZADOS ESPECIAIS	
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	
CRIME	06
JUIZADOS ESPECIAIS	08
	4

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTICA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	12

#### **FDITAIS JUDICIAIS**

	EDITAIO OODIOIAIO
CAPITAL	
INTERIOR	1

#### Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- Usar pepal oficio branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
   Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
   Utilizar fonte Times New Roman;
   As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O4. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos,
  O5. Evitar o uso de itálico e negrito;
  O6. Utilizar a entrelinha automática;
  O7. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
  O8. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
  O9. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
  O9. Materias com mais de uma lauda sempre numeradas;
  O8. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.
  A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos, Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

  A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto Judiciário nº 153/1999 e ainda o contido no expediente protocolado sob nº 73,240/99,

RESOLVE:

Art. 1º. O fornecimento de editais de licitações de obras, aquisições de materiais permanentes ou de consumo, de contratações de outros, referentes ao Poder Judiciário, dar-se-á mediante disquetes ao custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), recolhidos pela parte interessada ao FUNREJUS em guia própria, cuja emissão é de responsabilidade do Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça, bem como a entrega do(s) disquete(s) se comprovada sua cultorão.

Art. 2°. Os editais licitatórios e seus extratos, expressamente mencionarão seus custos de aquisição, observado o artigo 1°.

Art. 3°. Os editais licitatórios que não se refiram a obras, nem sejam acompanhados de modelos, se solicitados via "e-mail" ao Departamento do Patrimônio, serão enviados pelo mesmo meio, sem ônus.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2001.

Curitiba, 26 de dezembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00862

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO O PRESIDENTE DO TRIBONAL DE CESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121285/99, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2001, a disposição funcional de STELA MARIS MACIEL ZILIOTTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

Lying wy SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00863

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28481/2000; resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2001, a disposição funcional de BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca da Lapa

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

in excerp. SYDNEY DITTRICH ZAPPA PORTARIA Nº 100864

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102040/2000, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 787 de 28 de novembro de 2000, que designou, provisoriamente, PAULO CESAR ISIDORO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer sua função junto a 5º Vara Civel da Capital, mantendo-se a designação para a 1º Vara da Infância e da Juventude — Setor Infratores.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

Insupleo Ju SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 100865

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das arribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 132307/2000, resolve

LOTAR

LIDIANE DOETZER ROEHRIG, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba,27 de dezembro de 2000.

Emuxicaja SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 10866

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 139263/2000, resolve

1-LOTAR

HELOISA BERTOLI BRAGA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 2º Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II-COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juizo de Direito da 6º Vara Criminal da Comarca de Curitiba, VILMAR FENERICH, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, ficando em consequência revogada a Portaria nº 481/99.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

Lowersh SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00867

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141681/2000, resolve

CONCEDER

a GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Gabinete do Presidente simbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição

Curitiba 27 de dezembro de 2000.

Françay 1. SYDNEY DITTRICH ZAPPA

## TRIBUNAL DE JUSTICA

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Des ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente

Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA

Corregedor-Geral de Justica Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1° CÂMARA CIVEL
Des. Pacheco Rocha — Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" — 3°s feiras do mês 13:30 horas

2ª CÂMARA CIVEL
Des. Darcy Nasser de Melo – Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" – 4\*s feiras do mês 13:30 horas

3° CÁMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão – Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des\* Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isalas Bevilacqua — 3°s feiras do mês.
13:30 horas

4\* CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto – Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Isalas Bevilacqua – 4\*s feiras do més 13:30 horas.

5° CÂMARA CIVEL
Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Luiz Cézar de Olivieira
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 3°s feiras do mês 13:30 horas

6° CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 4°s feiras do mês 13:30 horas.

13:30 noras.

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Sala "Des. Clotário Portugal" —
Sala "Des. Clotário Portugal" —
Sala "Des. Clotário Portugal" —

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto – Preside Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octavio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" – Segunda e Quarta 5"s feiras do mês - 13:30 horas.

UPO DE CÂMARAS CÍVEIS III GRUPO DE CÂMARAS CIVEIS
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Laur Cézar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5% feiras do mês - 13:30.

1° CAMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Gulmariaes
Des. Clotairo Portugal Neto
— Sala Des. "Costa Barros" — 5°s feiras do mês 13:30 horas.

2" CÂMARA CRIMINAL
Des. Trotta Telles – Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" – 5"s feiras do mês
13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Olo Sponholoz – Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moscir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Tercein
4\*s feiras do mês - 13:30 horas.

4\*s feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente
Des. Dairis Frotoura - Corregedor - Geral
Des. Moscir Guimarães
Des. Catárlo Valeixo
Des. \*Regima Aforaso Portes
Des. Jar Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 2\*s feiras do mês que
antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

ORGÃO ESPECIAL
Des. Sydney Zappa
Des. Che Spoonhoiz
Des. Osiaris Fontoura
Des. Trainon Netto
Des. Trainon Netto
Des. Allair Patiblicoi
Des. Allair Patiblicoi
Des. Alcoi Patiblicoi
Des. Accido Cambi
Des. Archeo Rocha
Des. Trota Fathera
Des. Moiari Guirnaries
Des. Hose Lopes de Noronh
Des. J. Vidad Coeiho
Sala "Des. Clotário Portugal " – Primeira e Terceira
6"s feiras do mês - Sessão Contenciosa – 13:30 horas
Segunda e Quarta 6"s feiras do mês
Sessão Administrativa – 9:00 horas
TRIBLINAL PLENO

Sessão Administrativ
TRIBUNAL PLENO
Des. Sydney Zappa
Des. Olo Sponhoiz
Des. Osiris Fonitoura
Des. Toiano Netto
Des. Darry Nasser de Meio
Des. Darry Nasser de Meio
Des. Altair Patituci
Des. Tadeu Costa
Des. Actair Patituci
Des. Actair Patituci
Des. Total Teiles
Des. Moscir Guimaries
Des. Moscir Guimaries
Des. Utyloses Lopes
Des. Ciotário Portugal Neto
Des. Vidal Costa
Des. Metan Liu
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherrem
Des. Angelo Zattar

Des. Antonio Gornes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Plaury Fernandes
Des. Wanderle Resende
Des. Antonio Lopes de
Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kesaber
Des. Norio Spessato Ferreira
Des. Krinio Prado Filho
Des. Ray Fernando de Oliveira
Des. Loorando Lusbosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

## TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: - (41) 350-2000

X: Departamento Judiciário: 252-7264 DUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CAMARA CAPACIDA HAMANN - Se
PRIMEIRA CAMARA CAPACIDA
DR. MARIO RAU - PRESIdente
DR. RONALO SCHIEDE
DR. LAURO AUGUSTO PABRICIO DE MELO
DR. LAURO AUGUSTO PABRICIO DE MELO
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
Sala Toes. Aurálio Faijo\*
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÎVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DRA ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL LIVAN BORTOLETO - Pro DOMINGOS RAMINA LIDIO J.R. DE MACEDO ROGÉRIO COELHO La "Des. Costa Pinto"

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - P

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sale "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
SAIA "Des. Aurálio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD

OTTAVA CÂMARA CIVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

2° GRUPO – 2° E 5° CÂMARAS CÍVEIS 1° E 3° TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA – Presid

3° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS-FFIRAS

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. JORGE MASSAD

4° GRUPO - 4° E 8° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° TERCAS-FEIRAS

DR. SÉRIGO RODRIGUES – Presidente DR. SÉRIGO RODRIGUES – Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA, DULCE MARIA GECCOM DR. DULKIN COMPINHO DR. EDUARDO SE DUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DE ALBUQUERQUE DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente . ELI SOUZA - Presidente . MILANI DE MOURA . IDEVAN LOPES . RAFAEL AUGUSTO CASSETARI a "Des. Costa Pinto" INTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - President DR. HIROSÈ ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Preside DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. ARIVALDO STELA ALVES SAIS "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

DR. BONEJOS PENCHUK - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. HIGNS ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALIDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. SÉRGIO ARENHART

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. NEVANI LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alcaste Ribas de Ma 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 3 ° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS 2° GRUPO - 2° E 4° CÂMARAS CRIMINAIS 2° E 4° QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS rupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Ci Reunidas funcionarão mediante convocação do resp r. Horário regimental para início das sessões ord

## Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto **Diretor Presidente** 

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Centimetro(1) da Coluna..... ..5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal. 50.00 Semestral C/ Remessa Potal..... ..160,00 Anual S/ Remessa Postal..... .100.0 Anual C/ Remessa Postal.... ..320.00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal..... ...30,00 Semestral C/ Remessa Potal..... .140,00 Anual S/ Remessa Postal..... ..60,00 Anual C/ Remessa Postal...... .280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal .0.50 Com Remessa Postal.

### PORTARIA Nº 00868

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141680/2000, resolve

CONCEDER

a DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Presidente simbolo DAS-3, trinta (30) dias de ferias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 00869

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 138254/2000, resolve

AUTORIZAR

GERALDO RIBEIRO NOGUEIRA DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1-C, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 04 de dezembro de

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

Involoope SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

#### PORTARIA Nº 00870

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142728/2000, resolve

AUTORIZAR

CARLOS AUGUSTO MORO, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor simbolo 3C, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das ferias alusivas a 2000, a partir de 20 de dezembro de 2000.

Curitiba 27 de dezembro de 2000.

forençans fu SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 0871

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 144233/2000, resolve

DESIGNAR

ANDRE LUIS HORTMANN, ALDEMIR LIMA PIMENTEL MACHADO e ADIR PEREIRA DOS SANTOS, para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

ACCACIO CAMBI

Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00872

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 143428/2000, resolve

DESIGNAR

INÊS FÁTIMA NOVAKOWSKI SEPP, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

ACCACIO CAMBI Vice-Presidente

#### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 18/00

Pedido de Providências nº 2000.117-1 reuto de Providencias nº 2000.117-1 Advogados: Dra. Carmen Beatriz da Maia Cardoso Poloni e José Antonio Vale Acórdão nº 010-DACM Decisão: "O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, extinguiu o processo."

Curitiba, 28 de dezembro de 2000

PORTARIA Nº 1398 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 146.923/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, a se afastar das funções nos dias 06 e 07 de dezembro do ano em curso, para participar de reunião da Diretoria da Associação dos Magistrados do Paraná, nesta Capital.

Curitiba, 28 de dezembro de 2000

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1399 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142.880/2000, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para atuar nos autos adiante especificados:

Magistrado	<u>Discriminação</u>
a) AMÉLIA LOPES CORDEIRO,     Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	
b) ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	Embargos de Terceiro sob nº 1.300/2000, proposto por Cintia Cristina Glok contra Oelo Locadora de Equipamentos Eletrônicos Ltda., em trâmite pela 21ª Vara Civel da mesma comarca, em virtude da supeição do Juiz de Direito Titular, Doutor Marcos de Luca Fanchin, e encontrar-se de férias a Juíza de Direito Designada, Doutora Denise Antunes

PORTARIA Nº 1399 - D.M.

c) CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN,
Juíza de Direito da 1ª Vara
Criminal da Comarca de Guarapuava

ci de Guarapuava

Autos nº 165/00, em que é requerente Juliana Barbosa e requerente para l'aliana para l'aliana para l'

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 1400 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, para apreciar as medidas urgentes nos autos sob nº 495/2000, em trâmite pela Comarca de Mandaguari, a partir de 12 de dezembro do ano em curso, até a reassunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutor José Foglia Júnior

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1401 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciaria da Comarca de Curitiba, para atender os casos urgentes da 3ª Vara Criminal da mesma comarca, no período de 26 a 29 de dezembro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular, Doutor Antonio Loyola Vieira.

Curitiba, 28 de dezembro de 2000

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1402 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 147.853/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por impériosa necessidade do serviço eleitoral e a partir de 03 de janeiro de 2001, as férias alusivas ao 1º período de 2001, dos Senhores Desembargadores adiante nominados, assegurando-se-lhes o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna:

TADEU MARIANO LOYOLA COSTA, Presidente do T. R. E
 ROBERTO PACHECO ROCHA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

Sydney DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 1403 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
1-1 N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2001, da Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Pinhais, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

II-DESIGNAR

a referida Magistrada, para, sem prejuizo das demais atribuições, atender a comarca de Piraquara no período de 03 a 31 de janeiro de 2001.

Curitiba, 28 de dezembro de 2000

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1404 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.212/1999, resolve RETIFICAR

a Portaria nº 1.485, de 10 de setembro de 1987, que efetuou contagem de tempo de serviço em favor do Doutor PAULO CEZAR BELLIO, Juiz de Direito da 2º Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, para que passe a constar que do total de 4 (quatro) anos e 312 (trezentos e doze) dias ali consignados, descontado o tempo paralelo, sejam considerados:

a) para efeitos de aposentadoria, 02 (dois) anos e 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, referentes aos períodos compreendidos entre 02/01/1968 e 12/12/1968, 05/04/1971 e 05/07/1971, 03/01/1972 e 30/03/1973, e de 02/04/1973 a 06/06/1973, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social;

b) para efeitos de aposentadoria e adicionais quinquenais, 02 (dois) anos e 87 (oitenta e sete) dias, referentes ao período de 13/12/1968 a 09/03/1971, em que prestou serviços junto à Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, sociedade de economia mista instituída pelo Poder Público Estadual, ex vi do disposto no art. 8°, da Lei Estadual nº 10.296/93.

Curitiba, 28 de dezembro de 2000

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001764

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141307/2000, resolve

AUTORIZAR

MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, a usufruir os oito (08) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 22 de dezembro de 2000.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

JORGE LUZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001765

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144534/2000, resolve

AUTORIZAR

SEBASTIÃO LUSTOSA DE CAMARGO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 02 de janeiro de 2001.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

FORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001766

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143452/2000, resolve

AUTORIZAR

WILSON MUNIZ REBACK, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1995, a partir de 02 de janeiro de 2001.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

AOR LUIZ OTERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001767

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 137433/2000, resolve

AUTORIZAR

ILZE MARIA FRANCO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 15 de dezembro de 2000.

Curitiba, 27 de dezembro de 2000.

ORGELUIZ OPERIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001768

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº atribuições delegadas pelo Decreto Juniciano in 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144697/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de dezembro de 2000, a licença especial por necessidade do serviço e a partir de 00 de dezembro de 2000, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.04.91 e 01.04.96, concedida pela Ordem de Serviço nº 1531/2000 a ISABELLA TROMPCZYNSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes

Curitiba27 de dezembro de 2000.

ORGE LUX GUERIOS CURI

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO 80/00

Protocolo nº.: 6.416/99- Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 10.804/92 - Interessado: ANA MARIA CASSILHA SALVADOR E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PEVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: Dê-se ciência ao interessado para, querendo, se manifestar quanto ao contido na declaração retro. G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 28.980 97- Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 10.204/92 - Interessado: MARIA CHRISTINA ROSA DO AMARAL Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: Dê-se ciência ao interessado para querendo se manifestar quanto ao contido na manifestação ciência ao interessado para, querendo, se manifes retro. G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 64.552 99- Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 10.344/92 - Interessado: JULIA KICKE FABRI Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: Dê-se ciência ao interessado para, querendo, se manifestar quanto ao contido na manifestação retro. G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 27.367 98- Requisitante: Juizo de Direito da 4º Vara da Fazenda Pública Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autor da Ação de Revisão de Pensão nº 16.274/92 - Interessado: VERA DO ROCIO GOMES DE LIMA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: Dê-se ciência ao interessado para, querendo, se manifestar quanto ao contido no manifestação como consequence. star quanto ao contido na manifestação retro. G.P., 26 de

Protocolo nº.: 57.229 99- Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 10.527/00 - Interessado: IRENE FIOREZE CAVALLI Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o pedido de concessão de 15 (quinze) dias de prazo, requerido pela Procuradoria Geral do Estado às fis. 67 TJ. II - Intimem-se. G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 6.423/99- Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Embargos à Execução nº 14.161/96 - Interessado: CARLOS ALBERTO PEREIRA - REFERENTE A HONORÁRIOS Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o pedido de concessão de 15 (quinze) dias de prazo, requerido pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 49 TJ. II - Intimem-se G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

Protocolo n°.: 116.117/00- Requisitante: Juizo de Direito da 3º Vara Civel de Londrina-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraña - Referência: Autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 612/97 - Interessado: MAIZA COSTA Adv.(a) Dr.(a) Ronata Iolaine Kisner Teixeira e o MUNICÍPIO DE LONDRINA Adv.(a) Dr.(a) Renata Kawassaki Siqueira. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Maiza Costa, pelo valor de RS 19.435,43 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme cálculo datado de 28 de junho de 2000 (fls. 28 TJ), porquanto devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

Protocolo n°.: 119.129/00- Requisitante: Juizo de Direito da 4º Vara da Fazenda Pública-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Ordinária de Indenzação nº3553/81 - Interessado: VITORIO VALEZI E S/M Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Paoliello Azevedo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defico o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Vitorio Valezi e Thereza Alves Nunes Valezi, pelo valor de R\$ 451.832,86 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 16 de julho de 2000 (fls. 37 e 42 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

Protocolo n°.: 133.444/00- Requisitante: Juizo de Direito da 1° Vara Cível de Francisco Beltrão- Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação Declaratória n° 561/96 - Interessado: IRINEU RUARO - HONORÁRIOS Adv.(a) Dr.(a) Irineu Ruaro e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Adv.(a) Dr.(a) Raul José Prolo. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Irineo Ruaro, pelo valor de RS 1.773,15 (Hum mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos) - referente a honorários, conforme cálculo datado de 01 de junho de 2000 (fis. 57 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1° do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 125.362/00- Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível de Cianorte-Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos da Ação de Reparação de Danos nº 546/97 - Interessado: NOEL MOREIRA DA SILVA Adv.(a) Dr.(a) Marino Eligio Gonçalves e o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Adv.(a) Dr.(a) Marino Eligio Gonçalves e o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Adv.(a) Dr.(a) Marico Wagner Mauricio. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Noel Moreira da Silva, pelo valor de RS 9.049,64 (Nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme cálculdatado de 23 de dezembro de 1999 (fls. 87 TJ), porquanto devidamente instruido. II Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 26 de dezembro de 2000. Presidente.

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 74/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio

PROTOCOLO Nº 74.576/1997 **CONVITE Nº 74/2000** 

OBJETO: REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE TEIXEIRA SOARES.

A Comissão, após análise da documentação e propostas apresentadas, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR, com fulcro no Capítulo I item 9 do Edital, a empresa MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA., por desatendimento ao item 1.8 do Edital (não apresentou acervo de obra civil com reforco estrutural):

II - CLASSIFICAR, a empresa ENGEFAZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., por estarem atendidas as formalidades editalícias;

III - JULGAR VENCEDORA do Convite nº 82/2000, por atender os requisitos impostos pelo edital e por apresentar menor preço, a empresa ENGEFAZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., para a realização da obra de reforma e reforço estrutural do prédio do Fórum da Comarca de Teixeira Soares, pelo valor de R\$ 131.021,57 (cento e trinta e um mil e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos);

IV- ADJUDICAR à empresa supracitada, pelo valor já mencionado, a realização da obra objeto do presente pleito.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR residente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 275/2000

Prot. 34.160/1999 - JUIZ DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2000

I - NEGO PROVIMENTO aos recursos voluntários interpostos pelas empresas MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA., e RAVASIL EMPREENDIMENTOS LTDA., bem como ao recurso ex-officio manifestado pela douta Comissão de Julgamento de Licitações nas modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, pelos fundamentos da decisão de fls. 658 usque 664; II - HOMOLOGO, destarte, o julgamento de fls. 597 a 600, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências;

El Concorrencias;

III - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento (reforma e ampliação do prédio do fórum da Comarca de Jandaia do Sul), pelo critério de menor preço, à empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PORTO FIGUEIRA LTDA., pelo valor total e global de R\$ 224.175.46 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

IV - Ao Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de Nota de Empenho;

V - Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, para formalização do contrato de empreitada:

contrato de empreitada:

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 276/2000

Prot. 133440/1999 - CHEFE DA DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2000

I - NEGO PROVIMENTO ao recurso voluntário protocolado sob nº 127610/2000 e interposto pela empresa CASA DO COMPUTADOR PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., ao tempo em que DOU PROVIMENTO PARCIAL ao outro recurso voluntário interposto pela mesma empresa, protocolado sob nº 127609/2000, para o fim exclusivo de determinar que a licitante JOSÉ GERALDO CASTALDI-ME (KEIRON ELLEINFORMÁTICA) permanecerá no presente certame com 57 (cinqüenta e sete) pontos na fase técnica.

II - Assim sendo, NEGO PROVIMENTO ao recurso ex-officio manifestado pela douta Comissão de Julgamento de Licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrências, pelos fundamentos da decisão de fis. 403 usque 407;

III - HOMOLOGO, destarte, o julgamento de fis. 389 a 392, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, EXCETO na parte alusiva a pontuação atribuída, nessa fase técnica, à empresa JOSÉ GERALDO CASTALDI-ME (KEITRON TELEINFORMÁTICA), a qual permanecerá no certame de acordo com o contido no item I, supra;

qua permaneuse; IV - Comunique-se; V - À Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar, para prosseguimento. Em 14 de dezembro de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 277/2000

Prot. 94.203/2000 - <u>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</u>.

IOMADA DE PREÇOS Nº 32/2000

I- HOMOLOGO o julgamento de fis. 958 usque 962, por mim rubricadas:
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa QUADRANTE CONSTRUÇÕES OBRAS E SERVIÇOS LIDA., pelo valor total de R\$ 352.707.02 (trezentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e sete reais e dois centavos), observadas as disposições legais;
III - AO Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de nota de empenho;
IV - Publique-se. Em 21 de dezembro de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO

RELAÇÃO Nº 278/2000

Prol. 134603/2000 - <u>DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</u>

1 - Autorizo a aquisição de dez (10) Hub's SuperStack II Baseline 12 portas, destinados ao Departamento de Informática, através da empresa A INTERAÇÃO TECNOLÓGICA COM. E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA L'TDA., conforme proposta de flis, 3 e 4, no valor de R\$ 5,490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24, inciso II. combinado com o artigo 24, inciso II. combinado com o artigo 24, inciso II. combinado com o artigo 24, activa 15,06,98;

13.06 98; III - Ao Centro de Apoio Administrativo do FUNREJUS, para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em 20 de dezembro de 2000. (Presidente, em exercício)

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 279/2000

Prot. 131.754/99 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA.

TOMADA DE PRECOS Nº 24/2000

I - HOMOLOGO o julgamento de fis. 124 usque 125, por mim rubricadas:
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, nos itens 1, 2 e 3, à empresa MPS INFORMÁTICA, no valor mensal de R\$ 6.585.60 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), R\$ 87.70 (oitenta e sete reais e setenta centavos) e R\$ 26,31 (vinte e seis reais e trinta e um centavos) respectivamente, correspondente ao valor total mensal de R\$ 6.699.61 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), observadas as disposições legais: Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de

IV - Publique-se. Em 21 de dezembro de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 280/2000

Prol. 119.564/2000 - <u>DIVISÃO DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E</u> ARQUITETURA.

CONVITE Nº 80/2000

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 227 usque 228, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, a empresa D. GUARIZA E FILHOS LTDA., pelo valor de R\$ 109,335,30 (cento e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), observadas

osições legais III - Ao Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em 22 de dezembro de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO № 281/2000

Prol. 28.990/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS.

I-Tendo em vista o contido no presente protocolado notadamente na informação nº 548/2000. da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 276/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro. AUTORIZO o reajuste dos valores do contrato celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., que tem por objeto a prestação de servicos de assistência técnica dos elevadores nºs. 69.056/58-PR. 69.057/58-PR e 69.038/58-PR. instalados no edificio Esecutive Center Toronto, Localizado na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, nesta Capital, o qual obriga trital e dois por cento), correspondente à variação do IGP-DI coorrida no período de 1º/11/1999 a 30/11/2000, passando o preço mensal de R3 z.400,00 (dois mi e quatrocentos reais) para R3 z.647/68 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), valores que permanecerlo fixos e nº 9.069/95. amento Econômico e Fina

e-sc. ezembro de 2000. (Presidente, em exercício).

RELAÇÃO № 282/2000

Prot. 83.982/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA - PR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 548/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 279/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO o reajuste dos valores do contrato celebrado com a sra. GERTRUDES ANTONIA CAMARGO MALMEGRIN, que tem por objeto a locação do imével que abriga os Juizados Especiais Civel e Criminal da Comarca de Londrina, neste estado, a partir de 07 de novembro do ano em curso, em 13,08% (treze virgula oito por cento), correspondente à variação do IGP-M coorrida no período de 071/11/1999 a 06/11/2000, passando o preço mensal de 85 530,000 (cinco mil, e trezentos reais) para R\$ 5.993,24 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), valores que permanecerão fixos e inalterados até 06 de novembro de 2001, na hipótese de prorrogação do âjuste, ez ve das disposições da Lei nº 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, [V - Publique-se]

embro de 2000. (Presidente, em exercício)

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### **CÂMARAS CÍVEIS**

#### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO DOS APARELHOS DE FAC-SÍMILE INSTALADOS NO CENTRO DE PROTOCOLO JUDICIÁRIO ESTADUAL E ARQUIVO GERAL DO TRIBUNAL DE **JUSTICA DO ESTADO:** 

- 1. 254-8977;
- 2. 254-7222;
- 350-2102; 3.
- 350-2103. 4.

#### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

#### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 151/2000

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000.2710-3.

ACUSADA: M. V. P. ADVOGADO: JUAREZ XAVIER KUSTER.

"Encerrada a instrução, intime-se a defesa para, em 15 dias, apresentar suas derradeiras alegações. Curitiba, 26 de dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

#### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 152/2000

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.151-1.

ACUSADA: N. L. D. H. ADVOGADA: SILVIA MATTEI.

"À acusada para, em 05 dias, apresentar alegações finais. Curitiba, 22 de

dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça"

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

#### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 153/2000

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.246-1.

ACUSADO: A. A. A. ADVOGADO: RUBENS DE OLIVEIRA.

"Tendo em vista o conteúdo da Ata de fls. 06/26 destes autos, na parte referente ao Cartório Distrital de São Vicente, percebe-se que há necessidade de aditar a Portaria nº 164/2000 - fls. 02/04, no entanto, considerando que na sessão do dia 23/10/2000 o Conselho da Magistratura deste Estado, nos autos de Processo Administrativo nº 1999.008-0, aplicou ao acusado a penalidade de perda da delegação, medida que torna dispensável o prosseguimento deste expediente, apresenta-se de bom alvitre suspender-se o presente feito até o trânsito em julgado daquela decisão, o que determino nesta oportunidade. Intime-se. G.C., 10 de novembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

#### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 154/2000

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.380-2.

ACUSADO: E I P C ADVOGADOS: PAULO MADEIRA e EDUARDO NOVACKI.

"Aguarde-se por 60 (sessenta) dias, solicitando, após, ao MM. Juiz da Vara Criminal da Comarca, que atualize a informação de fls. 144 destes autos, encaminhando a esta Corregedoria cópia das denúncias e eventuais sentenças (ou previsão para a prolatação destas) referente aos fatos noticiados na Portaria inaugural deste feito. G.C., 10 de novembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 28 de dezembro de 2000.

#### DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 155/2000

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.172-4.

ACUSADO: A. A. A. ADVOGADOS: WILSON JACOB, WILMAR JACOB e AGUEDA D. D. JACOB.

"I - Considerando que as Alegações Finais foram apresentadas, perante a

MMª Juiza da Comarca em 17/10/2000 - fls. 130, e os documentos de fls. 105/121 foram juntados aos autos em 18/10/2000 - fls. 104vº, concedo ao Acusado, novamente, pelo prazo de cinco dias, vista dos autos para se manifestar sobre esta nova documentação anexada. II – Intime-se. G.C., 10 de novembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça"

Curitiba, 28 de dezembro de 2000

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

#### SECRETARIA

ORDEM DE SERVICO Nº 528/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido na protocolado sob nº 145601/2000, resolve:

CONCEDER

a Silvana Pinto Maia, matrícula nº 279, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 1°, com base no artigo 221, § 2°, da Lei Estadual nº 6174/70

Curitiba, 21 de dezembro de 2000

ruallamann Maria Aparecida Hamann Secretária

#### ORDEM DE SERVICO Nº 530/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 147775/2000, resolve:

#### CONCEDER

a Ângela Ramos Braga, matrícula nº 5584 Assessor de Gabinete da Presidência símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001. a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 26 de dezembro de 2000

Wallaman w Maria Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVICO Nº 531/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 147567/2000, resolve:

#### I - TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 2001, de Dirceu Antônio Bollis, matricula nº 296. Técnico Judiciáriol C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço nº 471/2000

#### II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, férias legais ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 587/97, a partir desta data.

Curitiba. 26 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVICO Nº 532/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 147905/2000, resolve:

CONCEDER

a Joanice Leite Garbin, matricula nº 340, Técnico Judiciário, nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 19, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual n. 6174/70

Curitiba, 26 de dezembro de 2000

Wa Hamauw Maria Aparecida Hamann Secretária

#### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ I Divisão Civel Sexta Câmara Civel

Página 001 Emitido em 27-12-2000

Relação No. 2000.03070 de Publicação (Analitica)

INDICE DE PUB	LICAÇÃO
ADVOGADO	⇒ORDEM PROCESSO
ALESSANDRO M. D. SACRAMENTO	001 0163048-2
ARIVALDIR GASPAR	002 0167623-1
	003 0167623-1/01
DIOGO ANTONIO MACIEL BELLO .	002 0167623-1
	003 0167623-1/01
GIOVANE MOÍSES M. D. SANTOS	004 0167904-1
LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA	001 0163048-2
MARCELO TEISHEINER CAVASSANI	001 0163048-2
MAURICIO MONTEIRO DE B. VIEIRA	005 0167905-8
NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA	005 0167905-8
ROBERTO FERREIRA FILHO	001 0163048-2
SANDRA VIVIANE M FERNANDES	004 0167904-1

DESPACHOS RELATOR

001. 0163048-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/102782. Comarca: Paranavai. Vara: 2a Vara Civel. Ação Originária: 200000000469 Exceção de Incompetência. Autos Complementares: 200000000125 Declaratória. Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo Teisneiner Cavassani. Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento. Agravado: Angelo Taufer. Agravado: Ivone Woyciechowski. Advogado: Roberto Ferreira Filho. Advogado: Luiz Gustavo Fragoso da Silva. Órgão Julgador: Sexta Câmara Civel. Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho. Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo. Despacho:

Despacho:
A matéria estampada nos autos diz respeito à Ação Declaratória de incidência de correção monetária cumulada com restituição de parcelas pagas, processada pelo rito ordinário. Como se percebe, a matéria não se enquadra em nehuma das hipóteses previstas no artigo 103, inciso III, da Constituição Estadual. Mão bastasse isso, o agravado colaciou inúmeros julgados na mesma condição, ou seja, os mesmos fato e matéria e as partes também são as mesmas, de um lado o Consórcio Nacional Ford Ltda e de outro os consorciados já apreciados pelo Eg. Tribunal de Justiça. Logo, a competência para conhecer e julgar este recurso é do Egrégio Tribunal de Justiça, para onde os autos devem ser remetidos.

002. 0167623-1 APELACAO CIVEL

Protocolo: 2000/76524. Matéria: Demais civeis. Comarca: Curitiba. Vara: 3a Vara Civel. Ação Originária: 9600000532 Indenização. Apelante: Braengel — Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Arivaldir Gaspar. Apelado: Luiz Antônio Fernandes Gomes. Apelado: Elizethe de Matos Gomes. Advogado: Diogo Antonio Maciel Bello. Órgão Julgador: Sexta Câmara Cível. Relator: Juiz Mendes Silva. Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho. Despacho: Descricaco: Despacho Decisorio.

Trata-se de apelação afrontando decisão proferida nos autos de ação ordinária de indenização, cujo valor ultrapassa o teto de vinte salários minimos; ajuizada por Luiz Antônio Fernandes Gomes em face de Braengel — Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetiva a restituição de valores pagos para aquisição de imóvel, objeto do contrato de "promessa de compra e venda de fração ideal de terreno e contrato de construção com regime de administração de uma unidade no condominio Edificio Breeze". Não se encarta, assim, entre os recursos cujo conhecimento está afeto ao Tribunal de Alçada, a teor do artigo 103, inciso III, da Constituição do Estado.

Nestas condições, determino a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado, competente para tanto à luz do artigo 101, inciso VIII, da Constituição Estadual.

ENDES SILVA elator

Ap. Civel nº, 149, 114-9 2

003. 0167623-1/01 MEDIDA CAUTELAR

Protocolo: 2000/142594. Matéria: Demais civeis. Comarca: Curitiba. Vara: 3a Vara Civel. Ação Originária: 1676231 Apelação Civel. Requerente: Luiz Antônio Fernandes Gomes. Requerente: Elizethe de Matos Gomes. Advogado: Diogo Antonio Maciel Bello. Requerido: Braengel - Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Arivaldir Gaspar. Órgão Julgador: Sexta Câmara Civel. Relator: Juiz Mendes Silva. Despacho: Considerando que foi determinada a considerando que

Mendes Silva, Despacho:

Considerando que foi determinada a remessa dos autos de 
apelação civel nº 167.623-1 ao egrégio Tribunal de Justiça, 
encaminhem-se os presentes autos àquela Corte.

Intimem-se.

Curitiba, 14 de dezembro de 2 000.

ENDES SILVA elator

Ap. Civel n°. 149.114-9 2

004. 0167904-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/144744. Matéria: Demais civeis. Comarca: Francisco Beltrao. Vara: 2a Vara Civel. Ação Originária: 370000653 Ação Monitória. Agravante: Cleonir Domingos Fraporti. Advogado: Giovane Moises Marques dos Santos. Agravado: Arnaldo Sabadin. Advogado: Sandra Viviane M Fernandes. Órgão Julgador: Sexta Câmara Civel. Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho. Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo. Despacho: A matéria estampada nos autos diz respeito à ação monitória, que não tem origem em matéria des competência deste Tribunal, consoante as hipoteses previstas no artigo 103, inciso III, da Constituição Estadual e além disso, a presente ação tem rito especial, assim tem-se a competência para conhecer e julgar este recurso é do Egrégio Tribunal de Justiça, para onde os autos devem ser remetidos.

005. 0167905-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO

ODS. 0167905-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/144041. Matéria: Demais civeis. Comarca: Catanduvas. Vara: Vara Civel. Ação Originária: 200000000582 Indenização. Agravante: S. G. Cereais Ltda. Advogado: Mauricio Monteiro de Barros Vieira. Advogado: Nilce Regina Tomazeto Vieira. Agravado: Banco Bradesco S/a. Orgão Julgador: Sexta Câmara Civel. Relator: Juiz Carvilio da silveira Filho. Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo. Despacho: A matéria estampada nos autos diz respeito à ação ordinária de indenização por dano moral decorrente de manutenção do nome da agravada no cadastro do SERASA. Em se tratado de ação ordinária, que não tem origem em matéria de competência deste Tribunal, consoante as hipóteses prevista no artigo 103, inciso III, da Constituição Estadual, tem-se que a competência para conhecer e julgar este recurso é do Egrégio Tribunal de Justica, para onde os autos devem ser remetidos.

### COMARCA DA CAPITAL CÍVEL

CRIME

COMARCA DE CURITIBA PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO JUIZ(A) DR. ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

INTIMACAD DOS ADVOGADOS - RELACAD NR. 021/2000

INDICE DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO

Or\ Sandra Cristina Pereira Braga des. Humberto de Freitas Ribeiro e Alexandre

COMARCA DE CURITIBA PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO JUIZ(A) DR. ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA INTIMACAD DOS ADVOGADOS - RELACAD NR. 021/2000

01 ACAO PENAL NRO.: 1999.0005608-6 REU: NILSON PECUCH. ADV: drs. Humberto de Freitas Ribeiro e Alexandre Donda Tenius. OBJETO: deferido o pedido de fls. 108

02 ACAO PENAL NRO.: 2000.0006080-1 REU: ELDIR CEZANDUSKI DOS SANTOS. ADV: Dr. Sandra Cristina Pereira Braga. 08JETO: audiencia inquiricao test. acusacao dia 08.03.2001, 14:00 hs.

CMARIA IL CURITIBA TERCETE VARA CRIMINAL Estado do Parana

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NE. 052/2000

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CELIA MARIA BARON GIANNE MARAVALHAS LUIZ FERNANDO BONETE ROSICLER MARIA ROCHA LARA MAIER TEREZA HAUARI VALERIA CRISTINA HAUARI	02 02 01 03 04	1996.0004125-3 1996.0004125-3 0000.0012771-0 1999.000633-0 2000.009019-0
WILLIAM ESPERIDIAO DAVID	04 01	2000.0009019-0 0000.0012771-0

COMARCA DE CURITIRA TERCEIRA VARA CRIMINAL JUIZ(A) DR. ANTONIO LOYOLA VIETRA

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 052/2000

01 ACAO PENAL MRO.: 0000.0012771-0

REU: JAMIL AMILTON CURI. ADV: WILLIAM ESPERIDIAO DAVID, LUIZ FERNANDO BONETE.

OBJETO: Tomarem ciencia das Deprecatas enviadas as Comarcas da Lapa-PR e Sao Paulo-SP, para oitiva das testemunhas de defesa Antonio Carlos e Claudio Montini; e para audiencia de inquiricao de testemunhas de defesa, a realizar-se dia 13/02/2001, as 16:00.

02 ACAO PENAL MRO .: 1996.0004125-3 REU: CARLOS ROBERTO SUTIL DE LIZ.

ADV: CELIA MARIA BARON, GIANNE MARAVALHAS.

OBJETO: Tomar ciencia da Deprecata enviada a Comarca de Sao Carlos do Ivai-Paraiso do Morte-PR, para oitiva da testemunha de defesa Moacir de Barros; e para audiencia de inquiricao de testemunhas de defesa, dia 02/02/2001, as 15:00.

03 ACAO PENAL NRO.: 1898.0000633-0 REU: BASILIO RIVELINO DE MORAES. ADV: ROSICLER MARIA ROCHA LARA MAIER.

OBJETO: Tomar ciencia da Deprecata enviada a Comarca de Sao Paulo-SP, para oitiva da testemunha de acusacao Viviane Carvalho; e para audiencia de inquiricao de testemunhas de acusacao, a realizar-se dia 07/02/2001, as 16:00.

04 ACAO PENAL NRO.: 2000.0009019-0

REU: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA, EVERTON PINTO. ADV: TEREZA HAUARI, VALERIA CRISTINA HAUARI.

OBJETO: Para apresentarem alegacoes finais, no prazo legal.

#### COMARCAS DO INTERIOR

#### CRIME

#### COMARCA DE ANDIRÁ

COMARCA DE ANDIRÁ VARA CRIMINAL - RELAÇÃO Nº 036/2000 JUÍZA DE DIREITO: DRa. ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES DATA: 07/DEZEMBRO/2000

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO ORDEM AUTOS JOSÉ ANTONIO FARIA DE BRITO 01 021/2000

PROCESSO-CRIME № 021/2000 – Nilso dos Santos e outros – "Manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, se continua patrocinando a causa dos réus Nilso dos Santos e João Lobo de Carvalho, sendo que o seu silêncio será interpretado como recusa. Designado o dia 14/02/2001, is a 14/00/min, no Forum da Comarca de Andirá, para inquirição da testemunha Francisco Assis Ferreira. Espedida Carta Precatória, com prazo de 40 dias, à Comarca de Joaquim Távora-PR para a otiva da testemunha Valdir Gomes dos Santos" – Adv. JOSÉ ANTONIO FARIA DE BRITO – OAB/PR (não consta).

COMARCA DE ANDIRÁ VARA CRIMINAL - RELAÇÃO № 037/2000 JUIZA DE DIREITO: DRa. ADRIANA KATSURAYAMA DATA: 13/DEZEMBRO/2000

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO ORDEM AUTOS PAULO BUZATO

PROCESSO-CRIME Nº. 013/98 — Celso Batistel — "Prazo de 02 (dois) dias para apresentar suas razões; observadas as disposições do artigo 198, "caput", do CPP" — Adv. PAULO BUZATO — OAB/PR 16.334.

COMARCA DE ANDIRÁ VARA CRIMINAL - RELAÇÃO Nº 038/2000 JUÍZA DE DIREITO: DRa. ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES DATA: 14/DEZEMBRO/2000

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
ADVOGADO	ORDEM	AUTOS
CELSO PIROLO	01	040/97
ODAIR BUZATO	02	007/99

- PROCESSO-CRIME Nº. 040/97 Valdomiro Guaita "Conforme brilhante análise feita pela Dra. Promotora de Justiça, realmente não ocorreu a prescrição da pretensão puntiva, nem executória, haja vista que pela pena "in abstrato" o crime prescreveria em 8 anos e pela pena "in concreto" o crime prescreveria em 6 anos "- Adv. CELSO PIROLO OAB/PR 3.147
- PROCESSO-CRIME Nº 007/99 Helio Silvano Biaggi "Prazo de 08 (oito) dias para apresentar suas razões; observadas as disposições do artigo 798, "caput", do CPP" Adv. ODAIR BUZATO OAB/PR 7.520